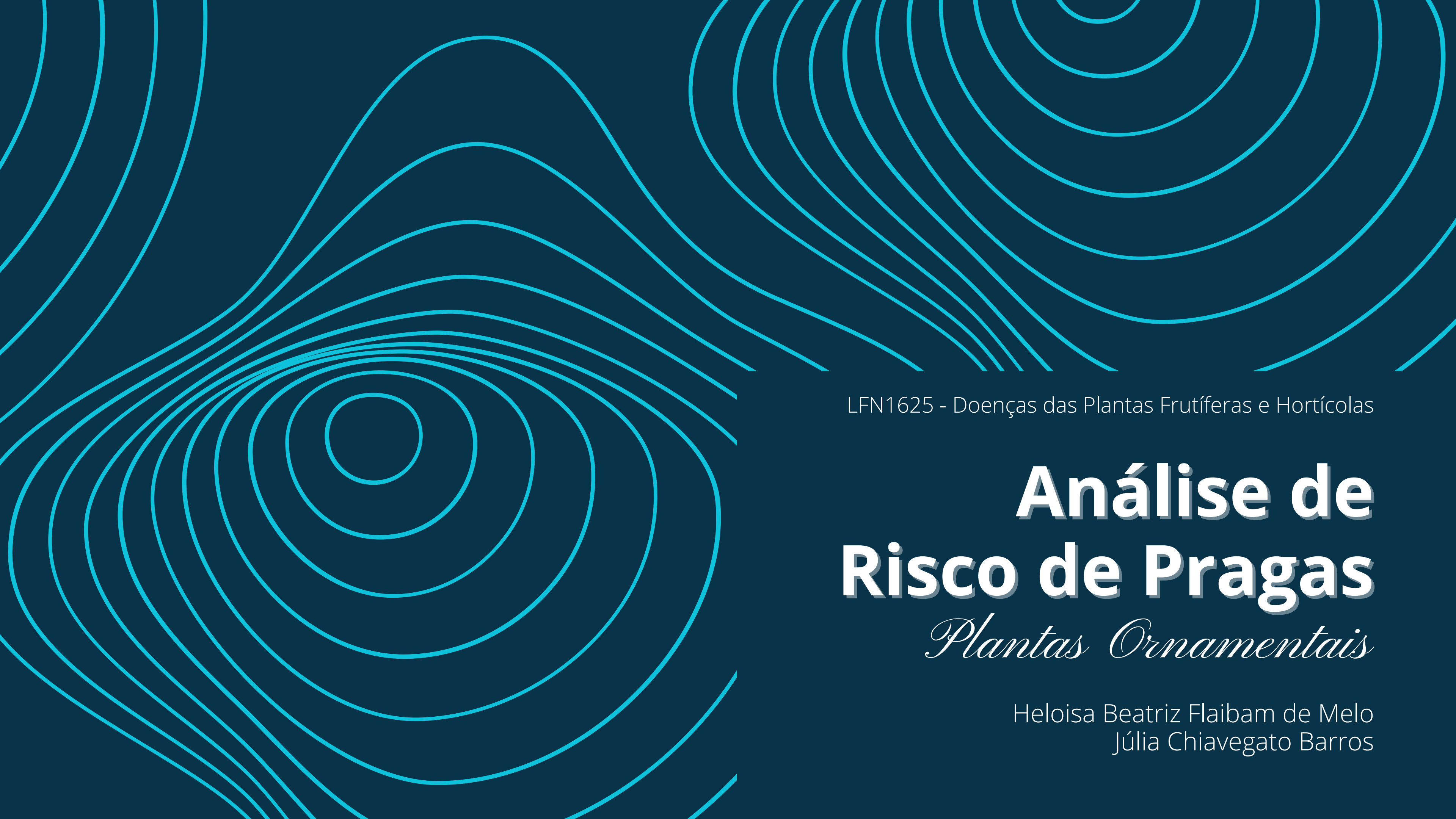




LFN1625 - Doenças das Plantas Frutíferas e Hortícolas

Análise de Risco de Pragas

Plantas Ornamentais

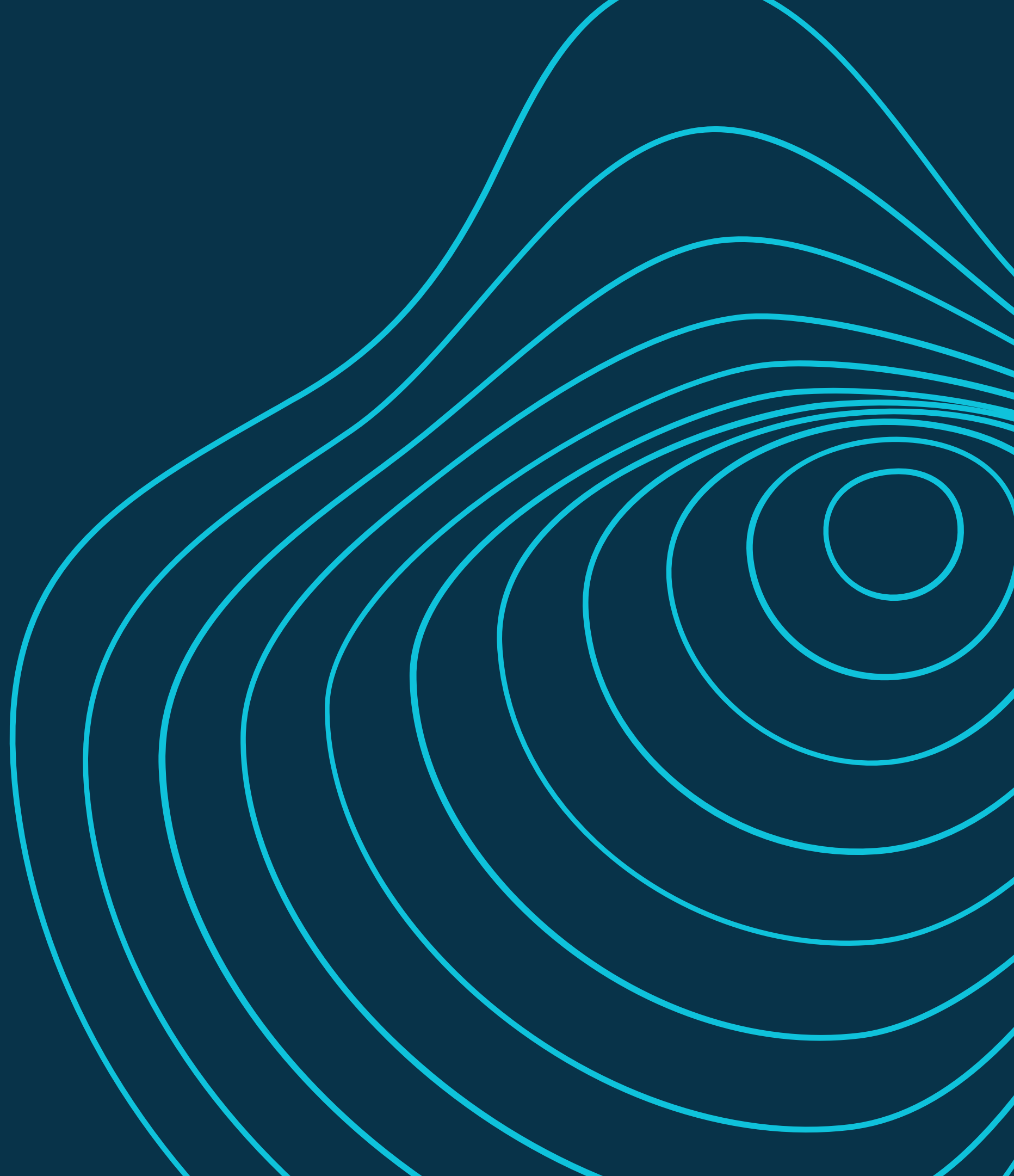
Heloisa Beatriz Flaibam de Melo
Júlia Chiavegato Barros

Sumário

01 O Mercado de Plantas Ornamentais

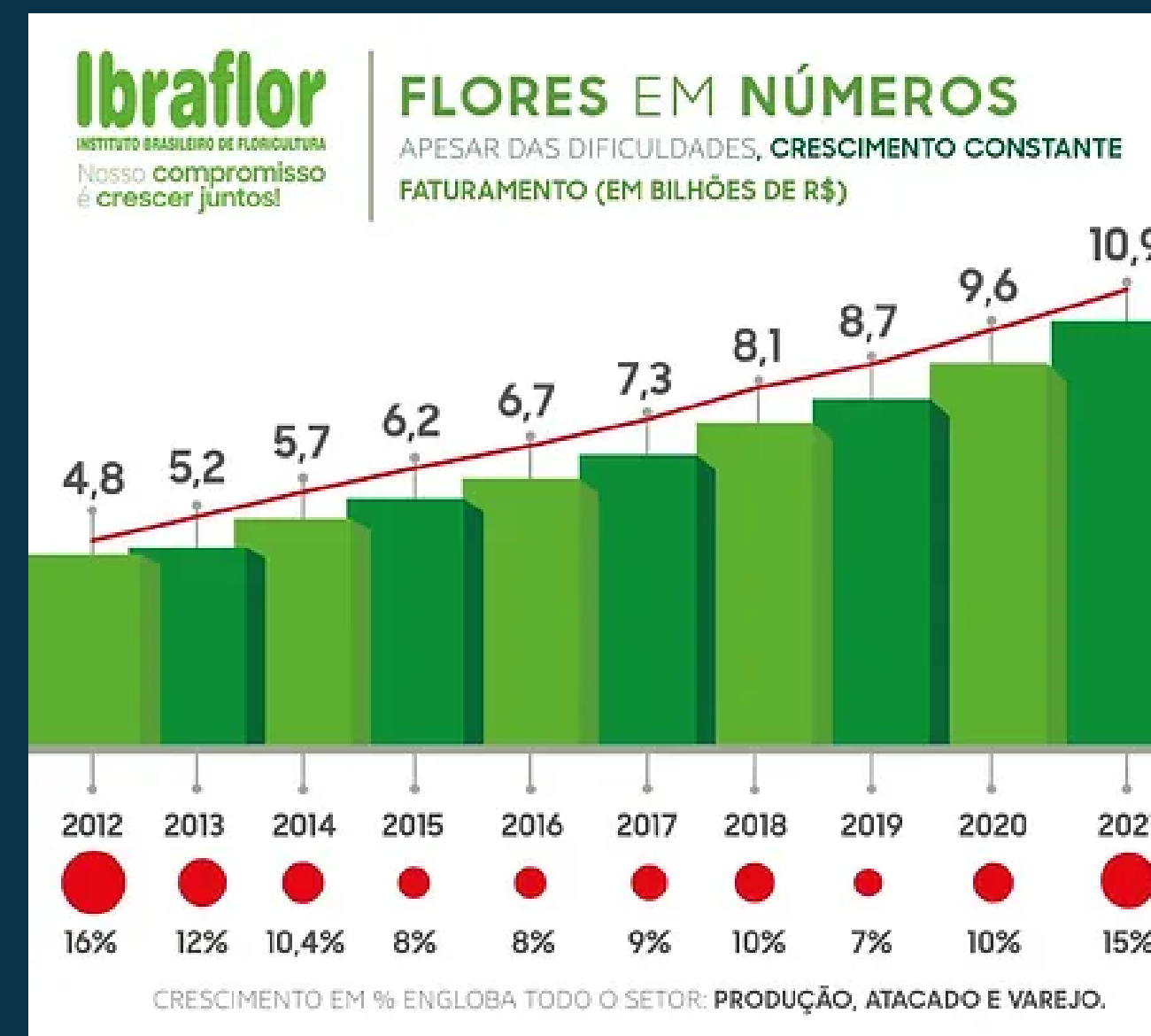
02 Análise de risco de pragas

03 Referências



O Mercado de Plantas Ornamentais

- A floricultura tem ganhado espaço no agronegócio brasileiro e na economia global;
- Cultivo de mais de 2.500 espécies e cerca de 17.500 variedades;
- Crescimento principalmente após a pandemia;
- Principais espécies cultivadas no Brasil:



Ibraflor, 2022

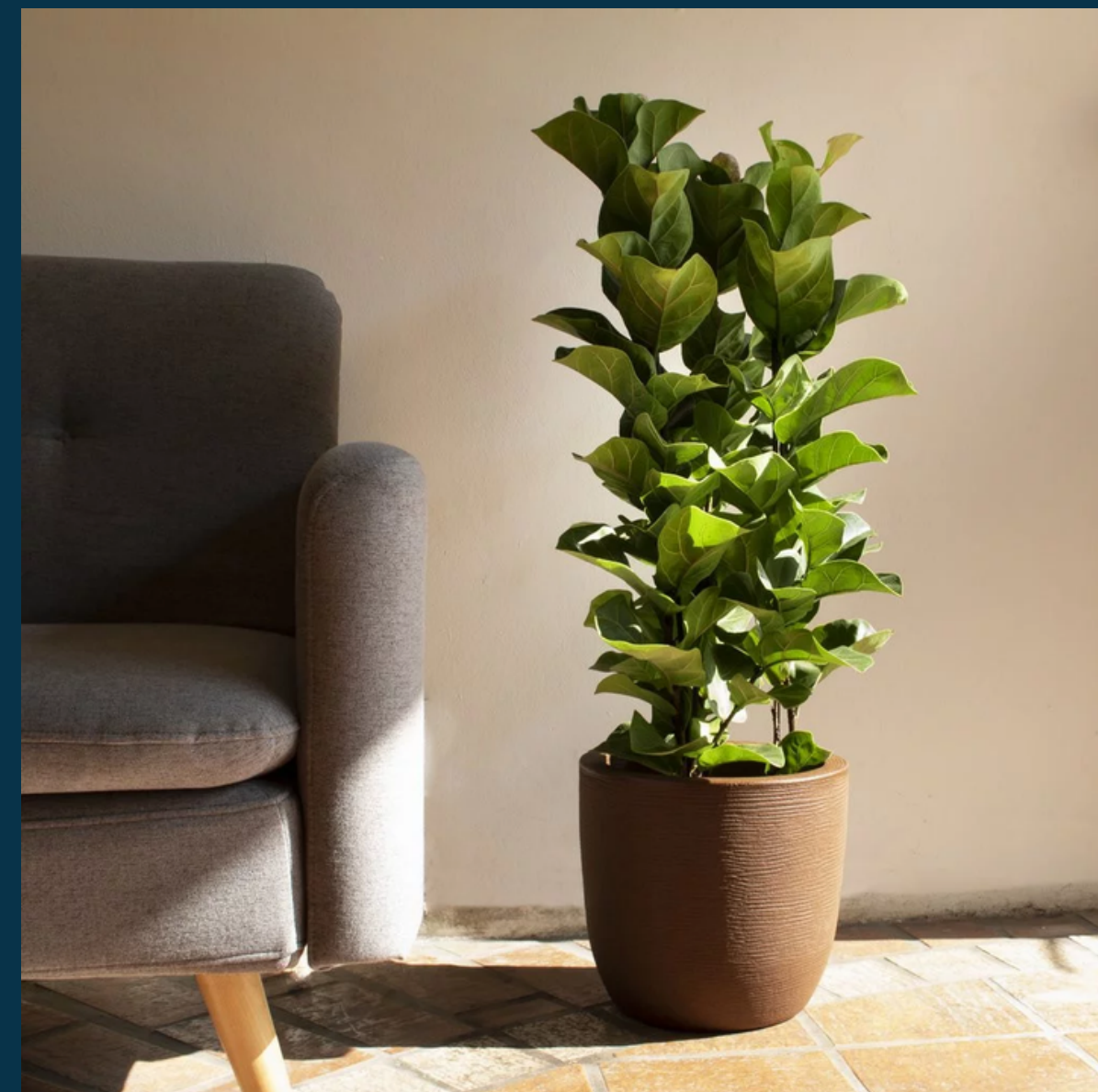
Flores de corte



Flores envasadas



Plantas ornamentais



Análise de Risco de Pragas



“é o processo de avaliação biológica ou outra evidência científica e econômica para determinar se um organismo é uma praga, se ela deve ser regulamentada, e a intensidade de quaisquer medidas fitossanitárias a serem adotadas contra ela.

A Instrução Normativa MAPA nº 25/2020 [...] condiciona a autorização de importação de espécies vegetais, suas partes, produtos e subprodutos, e outros artigos regulamentados, à definição dos requisitos fitossanitários específicos estabelecidos por meio de Análise de Risco de Pragas - ARP, de acordo com a Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais.”

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/04/2020 | Edição: 69 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Gabinete da Ministra

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 25, DE 7 DE ABRIL DE 2020

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, no Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, no Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, no Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006 e o que consta do Processo nº 04165.000019/2019-42, resolve:

Art. 1º. A autorização de importação de espécies vegetais, suas partes, produtos e subprodutos, e outros artigos regulamentados fica condicionada à definição dos requisitos fitossanitários específicos estabelecidos por meio de Análise de Risco de Pragas - ARP, de acordo com a Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais, na forma desta Instrução Normativa e do seu Anexo.

Parágrafo único. Os requisitos fitossanitários específicos de que trata o caput serão publicados em Instrução Normativa do Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e



Exemplo de Análise de Risco de Pragas

Referências

ALVARENGA, Mayara Davoli; DA SILVEIRA, Rodrigo Lanna Franco; BUAINAIN, Antônio Márcio. Identificação dos riscos na produção de flores e plantas ornamentais: evidências a partir da região de Holambra/SP. *Gestão & Regionalidade*, v. 39, n. 116, 2022.

https://www.ibraflor.com.br/_files/ugd/b3d028_2ca7dd85f28f4add9c4eda570adc369f.pdf



Obrigada!